



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04405/22**

**EXERCÍCIO:** 2021  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Várzea  
**DATA DE ENTRADA:** 31/03/2022  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2021.  
**INTERESSADOS:** Carlos Antonio de Medeiros  
Nilsandro Luiz de Sousa Lima



**Processo:** 00221/21

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Várzea

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 04405/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Várzea

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00221/21 foi anexado no início deste processo de nº 04405/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 04405/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Várzea

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02333/21, 04481/21, 07133/21, 09481/21, 12075/21, 13437/21, 15234/21, 16382/21, 18002/21, 19283/21, 20562/21, 01636/22 foram anexados a este processo de nº 04405/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

116

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>777.316,04</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



**Câmara Municipal de Várzea**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Balancos Gerais - Exercício de 2021**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>769.550,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	646.250,00	668.923,00	668.920,80	668.920,80	668.920,80	2,20
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522.250,00	546.643,00	546.641,67	546.641,67	546.641,67	1,33
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	123.000,00	122.280,00	122.279,13	122.279,13	122.279,13	0,87
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	123.300,00	108.398,00	108.395,24	108.395,24	108.395,24	2,76
3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	11.000,00	11.426,00	11.425,11	11.425,11	11.425,11	0,89
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	50.400,00	48.941,00	48.940,00	48.940,00	48.940,00	1,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	0,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	26.431,00	26.430,13	26.430,13	26.430,13	0,87
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.400,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.4.00.00 - Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>775.550,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

118

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>775.550,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>775.550,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

119

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>778.922,52</b>	<b>804.000,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		778.922,52	804.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>100.237,04</b>	<b>115.635,48</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		100.237,04	115.635,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>879.159,56</b>	<b>919.635,48</b>



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

120

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>777.316,04</b>	<b>801.224,67</b>
<b>Ordinária</b>			<b>777.316,04</b>	<b>801.224,67</b>
<b>Vinculada</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>0,00</b>	<b>19,30</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	19,30
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>101.843,52</b>	<b>118.391,51</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			101.843,52	118.391,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>879.159,56</b>	<b>919.635,48</b>

NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA



**Câmara Municipal de Várzea**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 Balanços Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CONTADOR

CARLOS ANTÔNIO DE  
 MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Câmara Municipal de Várzea****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	0,00	98.543,52	98.543,52	0,00	0,00
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	98.543,52	98.543,52	0,00	0,00

Emitido em 31/03/2022 16:23



**Câmara Municipal de Várzea**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>
000011 SALARIO MATERNIDADE	0,00	3.300,00	6.600,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.300,00	
	<b>Total</b>	<b>6.600,00</b>	<b>6.600,00</b>	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>0,00</b>	<b>98.543,52</b>	<b>98.543,52</b>	<b>0,00</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>0,00</b>	<b>98.543,52</b>	<b>98.543,52</b>	<b>0,00</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>0,00</b>	<b>61.776,00</b>	<b>61.776,00</b>	<b>0,00</b>
000001 INSS	0,00	57.996,18	61.776,00	0,00
	Não Financeiro	3.779,82	0,00	
	<b>Total</b>	<b>61.776,00</b>	<b>61.776,00</b>	
<b>Consignações – IR</b>	<b>0,00</b>	<b>27.720,86</b>	<b>27.720,86</b>	<b>0,00</b>
000003 IRRF	0,00	27.720,86	27.720,86	0,00
<b>Consignações – Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126,66</b>	<b>1.126,66</b>	<b>0,00</b>
000009 CONSIGNAÇÕES OUTRAS	0,00	0,00	1.126,66	0,00
	Não Financeiro	1.126,66	0,00	
	<b>Total</b>	<b>1.126,66</b>	<b>1.126,66</b>	
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,00</b>	<b>7.920,00</b>	<b>0,00</b>
000004 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>105.143,52</b>	<b>105.143,52</b>	<b>0,00</b>

NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR


**Câmara Municipal de Várzea**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CARLOS ANTÔNIO DE  
 MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Várzea**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
 Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)  
 Balanços Gerais - Exercício de 2021

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
MOB LIKE	FIAT	FLEX	QFY-4284	2017	PRÓPRIO

1

**Quantidade Total**      **1**

\_\_\_\_\_  
 NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
 LIMA  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ANTÔNIO DE  
 MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2021

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>01 031 2001 1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manutenção das atividades da Câmara Municipal</b>										
0000013 3190.04 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000002 3190.11 99 1001	522.250,00	29.393,00	0,00	0,00	5.000,00	546.643,00	45.591,67	546.641,67	45.591,67	546.641,67	1,33
							45.591,67	546.641,67			0,00
0000003 3390.14 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000004 3390.30 99 1001	11.000,00	426,00	0,00	0,00	0,00	11.426,00	60,85	11.425,11	60,85	11.425,11	0,89
							60,85	11.425,11			0,00
0000005 3390.33 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.35 99 1001	50.400,00	1.636,00	0,00	0,00	3.095,00	48.941,00	6.590,00	48.940,00	6.590,00	48.940,00	1,00
							6.590,00	48.940,00			0,00
0000007 3390.36 99 1001	29.000,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	10.400,00	600,00	10.400,00	600,00	10.400,00	0,00
							600,00	10.400,00			0,00
0000008 3390.39 99 1001	16.000,00	10.431,00	0,00	0,00	0,00	26.431,00	1.705,97	26.430,13	1.705,97	26.430,13	0,87
							1.705,97	26.430,13			0,00
0000009 3390.40 99 1001	14.400,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	11.200,00	1.000,00	11.200,00	1.000,00	11.200,00	0,00
							1.000,00	11.200,00			0,00
0000010 3390.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000011 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>647.550,00</b>	<b>41.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.395,00</b>	<b>655.041,00</b>	<b>55.548,49</b>	<b>655.036,91</b>	<b>55.548,49</b>	<b>655.036,91</b>	<b>4,09</b>
							<b>55.548,49</b>	<b>655.036,91</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2002</b>	<b>Contribuições Previdenciárias parte Patronal da Câmara Municipal</b>										
0000012 3190.13 99 1001	123.000,00	2.523,00	0,00	0,00	3.243,00	122.280,00	10.159,43	122.279,13	10.159,43	122.279,13	0,87
							10.159,43	122.279,13			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>123.000,00</b>	<b>2.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.243,00</b>	<b>122.280,00</b>	<b>10.159,43</b>	<b>122.279,13</b>	<b>10.159,43</b>	<b>122.279,13</b>	<b>0,87</b>
							<b>10.159,43</b>	<b>122.279,13</b>			<b>0,00</b>



**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>775.550,00</b>	<b>44.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.638,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>65.707,92</b> <b>65.707,92</b>	<b>777.316,04</b> <b>777.316,04</b>	<b>65.707,92</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b> <b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>775.550,00</b>	<b>44.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.638,00</b>	<b>777.321,00</b>	<b>65.707,92</b> <b>65.707,92</b>	<b>777.316,04</b> <b>777.316,04</b>	<b>65.707,92</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b> <b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
 LIMA  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ANTÔNIO DE  
 MEDEIROS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0032/2021**

**Em, 3 de Agosto de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0091, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Câmara Municipal	
0000001	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0041/2021**

**Em, 18 de Outubro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0091, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0441/2021**

**Em, 30 de Novembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0091, de 27 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000004	3390.30	99	1001	Material de Consumo	365,00
Total da Ação					365,00
Total da Unidade Orçamentária					365,00
<b>Total de Suplementações</b>					<b>365,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000005	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	365,00
Total da Ação					365,00
Total da Unidade Orçamentária					365,00
<b>Total de Anulações</b>					<b>365,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>365,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Varzea**

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Município de Varzea

Rua

**Decreto**

DEZEMBRO/2021

Decreto nº 00492021

Em, 20 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00091/2020, de 27 de Novembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.044,00 (Trinta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			29.393,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			61,00
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			1.636,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			431,00
01	031	2001	2002	Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			2.523,00
				Total da Unidade:	34.044,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 34.044,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.044,00 (Trinta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**01.010 Câmara Municipal**

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente			1.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Varzea**  
C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01  
Município de Varzea  
Rua  
**Decreto**

DEZEMBRO/2021

### 01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					635,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.095,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					18.600,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.200,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.000,00
01	031	2001	2002	Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.243,00
Total da Unidade:					32.273,00

### 02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2002	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.771,00
Total da Unidade:					1.771,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>34.044,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Varzea**

C.N.P.J.: 08.884.066/0001-01

Município de Varzea

Rua

**Decreto**

DEZEMBRO/2021

Município de Varzea em, 20 de Dezembro de 2021.

---

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	33.266,39	33.266,39
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	33.266,39	33.266,39
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	33.266,39	33.266,39
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	33.266,39	33.266,39
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>33.266,39</b>	<b>33.266,39</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.266,39</b>	<b>33.266,39</b>



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	33.266,39	33.266,39
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	33.266,39	33.266,39
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	33.266,39	33.266,39
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(623.377,00)	(648.736,46)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(656.643,39)	(682.002,85)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	33.266,39	33.266,39
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	778.922,52	803.980,70
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	778.922,52	803.980,70
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(122.279,13)	(121.977,85)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(122.279,13)	(121.977,85)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>33.266,39</b>	<b>33.266,39</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.266,39</b>	<b>33.266,39</b>

\_\_\_\_\_  
NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Exercício Atual      Exercício Anterior

## **Variações Patrimoniais Aumentativas**

### **Transferências e Delegações Recebidas**

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	<b>778.922,52</b>	<b>804.000,00</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	778.922,52	804.000,00
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	778.922,52	804.000,00
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	778.922,52	804.000,00
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	778.922,52	804.000,00

### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	<b>3.300,00</b>	<b>0,12</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.300,00	0,12
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	3.300,00	0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	3.300,00	0,00
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	3.300,00	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	0,12

### **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)**

**782.222,52      804.000,12**



Exercício Atual

Exercício Anterior

**Variações Patrimoniais Diminutivas****Pessoal e Encargos**

	<b>668.920,80</b>	<b>672.389,85</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	668.920,80	672.389,85
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	546.641,67	550.412,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	546.641,67	550.412,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	546.641,67	550.412,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	122.279,13	121.977,85
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	122.279,13	121.977,85
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	122.279,13	121.977,85

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

	<b>108.395,24</b>	<b>128.834,82</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	108.395,24	128.834,82
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	11.425,11	9.644,13
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	11.425,11	9.644,13
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	11.425,11	9.644,13
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	96.970,13	119.190,69
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	40.090,00	36.370,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	40.090,00	36.370,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	56.880,13	82.820,69
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	56.880,13	82.820,69

**Transferências e Delegações Concedidas**

	<b>0,00</b>	<b>19,30</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	19,30
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	19,30
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	19,30
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	19,30

**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**

	<b>4.906,48</b>	<b>2.756,15</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.906,48	2.756,15
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	4.906,48	2.756,15
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	0,00	2.756,15

**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)****782.222,52**      **804.000,12**



**Câmara Municipal de Várzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
Balancos Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Câmara Municipal de Várzea**

**Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 31/03/2022 16:23

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Janeiro	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Janeiro	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Janeiro	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Janeiro	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Janeiro	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Janeiro	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Janeiro	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Janeiro	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Fevereiro	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Fevereiro	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Fevereiro	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Fevereiro	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Fevereiro	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Fevereiro	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Fevereiro	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Fevereiro	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Fevereiro	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Março	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Março	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Março	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Março	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Março	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Março	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Março	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Março	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Março	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Abril	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Abril	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Abril	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
<b>Abril</b>	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Abril</b>	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Abril</b>	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
<b>Abril</b>	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
<b>Abril</b>	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
<b>Abril</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
<b>Mai</b>	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
<b>Mai</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
<b>Junho</b>	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
<b>Junho</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
<b>Julho</b>	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
<b>Julho</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>Agosto</b>	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Agosto	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Agosto	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Agosto	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Agosto	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Agosto	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Agosto	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Agosto	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Agosto	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Setembro	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Setembro	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Setembro	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Setembro	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Setembro	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Setembro	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Setembro	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Setembro	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Setembro	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Outubro	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Outubro	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Outubro	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Outubro	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Outubro	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Outubro	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Outubro	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Outubro	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
Outubro	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
Novembro	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
Novembro	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
Novembro	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
Novembro	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Novembro	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
Novembro	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
Novembro	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
Novembro	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
<b>Novembro</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	03387428405	CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS	Presidente da Câmara Municipal	6.750,00
<b>Dezembro</b>	03813792480	EDNILDO ARAUJO DOS SANTOS	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	02159928496	FRANCISCA MARLUCE DE BRITO MARINHO	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	08442288422	FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	46833005400	FRANCISCO LINDEILDO DE ARAUJO	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	04870148471	GETULIO HERMINIO DA SILVA	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	48448257472	JOSE ZIMAR FERNANDES	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	06967634437	VAGNER ARAUJO DE SOUSA	Vereador	4.500,00
<b>Dezembro</b>	03254369408	WANDERLEY LUCENA DA NOBREGA	Vereador	4.500,00
<b>TOTAL</b>				513.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 28/07/2020**

Lei nº 087/2020

Em, 28 de julho de 2020

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020 o Projeto de Lei Nº 001/2020 que “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e eu sanciono, tudo como segue:

**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei tem como objetivo fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Tesoureiro (a) do Município de Várzea-PB para a legislatura de 2021 a 2024, regulamentando as matérias correlatas.

**Art. 2º** - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive dos Secretários, Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Tesoureiro (a) municipais, será denominada de subsídios sendo constituída de parcela única, tendo desfeito qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39, § 4º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único:** A regulamentação para fixação dos valores contidos na presente lei deverão observar os elementos normativos que preceituam o artigo 8º da LC nº 173/2020.

**Art. 4º** - Quando em viagem a serviço do Município ou no interesse da Câmara Municipal, o Agente Político ou Secretário municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.





**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 28/07/2020**

**CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS**

**Art. 5º** - O Subsídio mensal do Prefeito Municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Art. 6º** - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único** - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Art. 7º** - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais, Tesoureiro (a) e Chefe de Gabinete para o período compreendido de 2021 a 2024 será fixado no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**Art. 8º** - Os subsídios mensais dos Secretários Adjuntos para a legislatura de 2021 a 2024 será no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

**Art. 9º** - Para a legislatura 2021 a 2024, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 10** - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do mesmo valor a eles destinados.

**Art. 11** - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como também, o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 12** - Com base nos limites especificados no artigo anterior, e com base na revisão anual dos valores a serem realizados pelo setor contábil desta Casa Legislativa, na forma de limite dos gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal, o Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 28/07/2020**

fica autorizado a aplicar um redutor nos subsídios dos Vereadores e dele próprio, de forma proporcional, para que a soma dos subsídios pagos, não ultrapasse os limites especificados no referido artigo.

**Art. 13** - Só faz jus ao recebimento integral dos subsídios do mês, o parlamentar que comparecer a todas as sessões ordinárias no mês, e nestas permanecendo por um período mínimo igual ou superior a 1/3 (um terço) do tempo total de duração das respectivas sessões.

**Art. 14** - A ausência do Vereador não justificada às sessões ordinárias implicará no desconto de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por sessão.

**Parágrafo Único** - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e a não realização da sessão por falta de quórum.

**Art. 15** - Consideram-se justificadas as faltas nos seguintes casos:

**I** – Por motivo de doença, desde que devidamente comprovada por atestado médico a ser protocolada até o limite máximo de vinte e quatro horas após o encerramento da sessão;

**II** – Por situação de grave enfermidade ou morte do cônjuge ou parente de até segundo grau, consanguíneo ou afim;

**III** – Quando o Parlamentar estiver em viagem a serviço do Legislativo ou do estrito interesse do município, devidamente comprovado por declaração do responsável pelo órgão ou entidade diretamente beneficiada com a mencionada viagem;

**IV** – Nos demais casos previstos em decreto regulamentar.

**Art. 16** - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

**I** - individualmente para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Deputado Estadual da Paraíba;

**II** - individualmente para o Vereador Presidente, a 20% (vinte por cento) do que percebe o Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

**III** - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

**Art. 17** - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:





**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 28/07/2020**

**I** - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

**II** - operação de crédito;

**III** - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

**IV** - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

**CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os agentes políticos de que trata essa lei, farão jus ao décimo terceiro salário equivalente ao valor do subsídio mensal, desde que exista previsibilidade legal para tanto.

**Art. 19** - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, observando-se e cumprindo-se o que preceitua as normas contidas no artigo 8º da LC nº 173/2020, ficando revogadas às disposições em contrário.

VÁRZEA - PB. Em, 28 de julho de 2020.

  
**OTONI COSTA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**





# Câmara Municipal de Várzea

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2021

147

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>777.316,04</b>	<b>100,23</b>
1001	Exercício Corrente - Recursos Ordinários	777.316,04	100,23
<b>Total Geral:</b>		<b>777.316,04</b>	<b>100,23</b>

\_\_\_\_\_  
NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Varzea**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**Relatório sobre a prestação de contas da  
Câmara Municipal de Varzea referente ao  
exercício Econômico-Financeiro de 2021,  
apresentando ao Exmo., Conselheiro Presidente do  
Tribunal de Conta da Paraíba.**

Exmo. Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Câmara Municipal de Varzea, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2021, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PRESIDENTE DA CÂMARA deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Câmara.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Câmara, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 775.550,00 e limitou a Receita em R\$ 0,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2021.

Despesa Fixada	775.550,00
Suplementações	44.409,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	1.771,00
(-) Anulações	42.638,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>777.321,00</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	42.638,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	1.771,00
<b>Total</b>	<b>44.409,00</b>

### b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2021, atingiu a quantia de R\$ 0,00 determinando um Movimento Nulo de R\$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2021 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 777.321,00, tendo um dispêndio de R\$ 777.316,04 apresentando uma diferença de R\$ 4,96, correspondente a 0,00% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Câmara Municipal	777.321,00	777.316,04	4,96	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesa Corrente	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.923,00	668.920,80	2,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.398,00	108.395,24	2,76	0,00
<b>Total:</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>	
<b>Total Despesa:</b>	<b>777.321,00</b>	<b>777.316,04</b>	<b>4,96</b>	

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e de maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Legislativo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Câmara Municipal de Várzea, gradativamente deverá implantar no âmbito da Câmara, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Câmara de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Câmara, para proporcionar o cumprimento, em

exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

### III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2021, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	0,00	777.316,04
Orçamento Capital	0,00	0,00
Déficit   Superávit	777.316,04	0,00
<b>Total:</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2021, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	0,00	62.044,82	0,00	62.044,82
Fevereiro	0,00	65.043,35	0,00	65.043,35
Março	0,00	65.378,69	0,00	65.378,69
Abril	0,00	65.882,78	0,00	65.882,78
Maio	0,00	64.332,34	0,00	64.332,34
Junho	0,00	65.657,84	0,00	65.657,84
Julho	0,00	62.711,21	0,00	62.711,21
Agosto	0,00	63.906,05	0,00	63.906,05
Setembro	0,00	65.925,01	0,00	65.925,01
Outubro	0,00	65.145,72	0,00	65.145,72
Novembro	0,00	65.580,31	0,00	65.580,31
Dezembro	0,00	65.707,92	0,00	65.580,31
<b>Total Parcial:</b>	<b>0,00</b>	<b>777.316,04</b>		
<b>Déficit   Superávit:</b>	<b>777.316,04</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Final:</b>	<b>777.316,04</b>	<b>777.316,04</b>		

#### b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	879.159,56
<b>Total:</b>	<b>879.159,56</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	777.316,04

**Total:****879.159,56****Disponibilidade do Exercício Atual****0,00**

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2021

0,00

Com as Transferências de 2020

0,00

**A diferença de:****0,00**

Indica a medida igualdade no término do exercício de 2021 no encaixe do tesouro da Câmara, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria

0,00

Em Bancos

0,00

**Total:****0,00****c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Movimento Financeiro Nulo no valor de 0,00, assim se apresenta:

**Ativo Financeiro****Disponível****0,00**

Caixa

0,00

Bancos e Correspondentes

0,00

Exatores

0,00

**Vinculado em C/C Bancária****0,00****Realizável****0,00****Total:****0,00****Passivo Financeiro****Restos a Pagar****0,00****Serviço da Dívida a Pagar****0,00****Depósitos****0,00****Débitos da Tesouraria****0,00****Total:****0,00****Saldo Financeiro Nulo****0,00**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Nula conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**Ativo Permanente**

Bens Móveis

0,00

Bens Imóveis

0,00

0,00

## Dívida Ativa

<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
---------------	-------------

**Passivo Permanente**

Dívida Fundada/Provisões	0,00
--------------------------	------

<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
---------------	-------------

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Orçament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balanço).

<b>Saldo Permanente Nulo</b>	<b>0,00</b>
------------------------------	-------------

A soma alg brica das duas situa es l quidas revela o Patrim nio L quido Nulo no final do exerc cio, a saber:

Saldo Financeiro Nulo	0,00
-----------------------	------

Saldo Permanente Nulo	0,00
-----------------------	------

<b>Patrim�nio L�quido Nulo</b>	<b>0,00</b>
--------------------------------	-------------

**d) Da demonstra o das varia es patrimoniais**

Nesta pe a t cnica, s o evidenciadas as altera o de ordem-quantitativa do que foi pass vel, o Patrim nio Administrativo da C mara, resultantes ou independentes da Execu o Orçament ria,   tamb m demonstrado o resultado patrimonial do Exerc cio (art. 104, da Lei Federal n  4.320/64).

Na forma sint tica, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Varia�es Ativas	0,00
-----------------	------

Varia�es Passivas	777.316,04
-------------------	------------

<b>D�ficit Verificado</b>	<b>777.316,04</b>
---------------------------	-------------------

O reflexo decorrente do resultado positivo do exerc cio na subst ncia l quida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2020	0,00
--------------------------	------

D�ficit Verificado em 31/12/2021	777.316,04
----------------------------------	------------

Patrim�nio L�quido Nulo	0,00
-------------------------	------

**e) Da d vida fundada/Provis es****D vida Fundada/Provis es**

D�vida Fundada/Provis�es	0,00
--------------------------	------

<b>Total da D�vida Fundada/Provis�es:</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

**f) Da d vida flutuante**

No encerramento do exerc cio da D vida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal n  4.320/64, apresentou obriga es para o exerc cio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	0,00
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>0,00</b>

#### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2021, da Câmara Municipal de Várzea, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Câmara Municipal de Várzea;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Várzea-Pb, 31 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
NILSANDRO LUIZ DE SOUSA  
LIMA  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DE  
MEDEIROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA